

## Garantia Limitada para módulos fotovoltaicos solares JA Solar

Esta Garantia limitada para módulos fotovoltaicos solares JA Solar (doravante referido como “**Garantia Limitada**”) é emitida pela JA Solar Technology Co., Ltd. (JA SOLAR TECHNOLOGY CO., LTD.), com sede no Edifício No.8, Noble Center, Automobile Museum East Road, Fengtai District, Pequim, China (100160), ou seus sucessores legais ou atribuições (doravante coletivamente referido como “**JA Solar**”), e aplica-se exclusivamente aos Módulos (conforme definido na Seção 1 deste documento).

### 1. Definição de Módulos:

Os módulos são definidos nesta Garantia Limitada como módulos solares fotovoltaicos fabricados pela JA Solar ou seus fabricantes autorizados, legitimamente com a marca “JA Solar”, que são dos seguintes tipos de produtos:

#### Produtos monocristalinos monofaciais:

JAM60 SXX -XXX / XX; JAM72 SXX -XXX/XX; JAM66 SXX-XXX /XX; JAM78 SXX -XXX/XX;

#### Produtos monocristalinos bifaciais:

JAM60 DXX -XXX / XX; JAM72 DXX -XXX / XX; JAM66 DXX-XXX / XX; JAM78 DXX -XXX / XX;

#### Produtos policristalino monofaciais:

JAP60 SXX -XXX / XX; JAP72 SXX -XXX/XX;

#### Produtos policristalino bifaciais:

JAP60 DXX -XXX / XX; JAP72 DXX -XXX / XX;

Nota: “X” representa diferentes tipos de produto sob diferentes classes de potência.

**1.1 Data efetiva, data de início do beneficiário e da garantia:** Esta Garantia Limitada entra em vigor 9 de setembro, **2020** (doravante denominada “Data Efetiva”) e se aplica aos Módulos vendidos após a **Data de Venda** (a data de venda será a data indicada nos contratos para fornecimento dos módulos assinados pela JA Solar e suas afiliadas que venderam os Módulos). Os módulos vendidos antes da **Data de Venda** ainda estão sujeitos à Garantia Limitada aplicável no momento da venda. Esta versão da Garantia Limitada permanecerá em vigor durante o período de garantia do produto limitado e o período de cobertura de garantia de potência de pico limitado para os módulos aplicáveis.

**1.2** O único e exclusivo beneficiário desta Garantia Limitada é o cliente final inicial que compra Módulos direta ou indiretamente da JA Solar ou de qualquer um de seus fabricantes ou distribuidores autorizados ou de qualquer outra fonte legítima, e é o proprietário inicial de tais Módulos (doravante referido como “**Cliente**”), e qualquer um dos sucessores ou atribuições permitidos por esse Cliente sob a Seção 7. Após a solicitação por escrito da JA Solar, o Cliente deverá confirmar a propriedade dos Módulos através do fornecimento das Notas Fiscais de compras.

**1.3** O prazo desta Garantia Limitada começa a partir:

(i) a data de entrega inicial ao Cliente pela JA Solar ou seu fabricante autorizado, ou

(ii) seis (6) meses depois de os módulos serem despachados das fábricas JA Solar, conforme indicado pelos números

de série para tais Módulos (doravante se referem como "**Data de Início da Garantia**").

## 2. Garantia limitada:

### 2.1 Garantia limitada do produto / "Limited Product Warranty":

Sujeito aos termos e condições desta Garantia Limitada, a JA Solar garante ao Cliente por um período de cento e quarenta e quatro (144) meses-calendário após a Data de Início da Garantia (doravante referida como "Período de Garantia limitada do **Produto**") que os Módulos (juntamente com os conectores e cabos DC montados na fábrica), quando instalados, usados e atendidos abaixo das condições normais de funcionamento e de acordo com o manual de instalação do módulo JA SOLAR, especificações técnicas do produto e manual de manutenção (que, se não for fornecido no contrato de fornecimento, podem ser obtidos no web site oficial da JA Solar em [www.jasolar.com](http://www.jasolar.com)):

- 1) estar livre de quaisquer defeitos no design, materiais, fabricação ou fabricação que tenham um efeito negativo no funcionamento dos Módulos; e,
- 2) Cumpra o design e as especificações técnicas nas especificações técnicas do produto relacionadas aos Módulos,

A Garantia limitada do Produto não cobre quaisquer alterações na aparência (incluindo, mas não se limitando a mudanças de cor), arranhões, manchas e desgaste normal (incluindo, mas não se limitando a arranhões, contaminação, desgaste mecânico, ferrugem, mofo e outras formas de desgaste natural) que ocorrem após a entrega ou instalação dos Módulos. A Garantia limitada do Produto não garante uma saída de energia ou desempenho específico de quaisquer Módulos, que devem ser exclusivamente cobertos pela Seção 3.2 abaixo.

### 2.2 Garantia limitada de energia de pico

Sujeito aos termos e condições desta Garantia Limitada, a JA Solar fornece ao Cliente uma Garantia limitada de energia de pico com um prazo de 25 anos para módulos de monofaciais ou 30 anos para módulos de bifaciais a partir da Data de Início da Garantia ("**Período** limitado de garantia de pico de **energia** "):

Para módulos monocristalinos monofaciais, cujos tipos de produto são:

JAM60 SXX-XXX/XX; JAM72 SXX-XXX/XX; JAM66 SXX-XXX/XX; JAM78 SXX-XXX/XX): - a Taxa de Degradação não deve exceder 2,5% no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, e um adicional de 0,6% a cada ano, a partir do início do segundo ano até essa data, que é de 25 (vinte e cinco) anos após a Data de Início da Garantia, período em que a Saída de Energia máxima não será inferior a 83,1% da Saída nominal de Energia;

Para módulos monofaciais policristalino, cujos tipos de produto são:

JAP60 SXX-XXX/XX; JAP72 SXXXXXX/XX): - a Taxa de Degradação não deve exceder 2,5% no primeiro ano a partir da Data

de Início da Garantia, e um adicional de 0,7% a cada ano, a partir do início do segundo ano até essa data, que é de 25 (25) anos, devido à Data de Início da Garantia, ocasião em que a Saída de Energia máxima não será inferior a 80,7% da Saída nominal de Energia;

Para módulos monocristalinos bifaciais, cujos tipos de produto são:

JAM60 DXX-XXX/ XX; JAM72 DXX-XXX/ XX; JAM66 DXX-XXX/ XX; JAM78 DXX-XXX/ XX): a Taxa de Degradação não deve exceder 2,5% no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, e um adicional de 0,5% a cada ano, a partir do início do segundo ano até essa data que é de trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, quando a Saída de Energia máxima não será inferior a 83% da Saída nominal de Energia; e,

Para módulos de bifaciais policristalino, cujos tipos de produto são:

JAP60 DXX-XXX / XX; JAP72 DXX-XXX / XX): - a Taxa de Degradação não deve exceder 2,5% no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, e um adicional de 0,5% a cada ano a partir do mesmo início do segundo ano até essa data que é de trinta (30) anos após o de início da garantia, quando a Saída de Energia de Pico não deve ser inferior a 83% da Saída nominal de Energia.

Nota: "X" representa diferentes tipos de produto sob diferentes classes de potência.

#### " Garantia limitada de energia de pico ":

Para evitar dúvidas, a menos que especificado de outra forma nesta Garantia Limitada, os termos utilizados na Garantia de Potência de Pico Limitado terão os seguintes significados: " **Saída nominal de energia** " significa a saída de energia medida para os Módulos sob as Condições de Teste Padrão, conforme indicado em sua placa de identificação original, excluindo qualquer tolerância positiva que possa existir nos Módulos.

#### "Condições de teste padrão" ou "STC":

- (a) espectro de luz de AM 1,5;
- (b) Irradiação de 1000W por metro quadrado; e
- (c) uma temperatura celular de 25 graus centígrados na irradiação do ângulo reto.

As medições são realizadas de acordo com o IEC61215 (equivalente a GB/T 9535) conforme testado na caixa de terminais de acordo com as normas de calibração e teste da JA Solar válidas na data de fabricação dos Módulos. As normas de calibração da JA Solar devem estar em conformidade com as normas aplicadas pelas instituições internacionais credenciadas para este fim.

"**Saída máxima de potência**" significa a saída de energia que os Módulos geram no período de garantia relevante após a Data de Início da Garantia sob STC, conforme medido de acordo com a IEC61215, considerando e corrigido para qualquer incerteza de medição.

"**Taxa de Degradação**" significa qualquer valor positivo calculado de acordo com a seguinte fórmula, expressa em porcentagem:

**Taxa de degradação = 100%\*(Saída nominal de energia - Saída de energia de pico) /Saída nominal de energia**

Para evitar dúvidas, não obstante qualquer coisa em contrário aqui, a Garantia de Energia de Pico Limitado para os módulos da série de bifaciais devem ser aplicados apenas à saída de energia frontal desses Módulos.

### 2.3 Exclusões:

A Garantia limitada do Produto fornecida na Seção 3.1 e a Garantia limitada de energia de pico fornecida na Seção 3.2 não se aplicam aos seguintes eventos:

- 1) Os Módulos foram sujeitos a uso indevido, abuso, negligência ou acidente, exceto como pode ser causado pela JA Solar ou suas afiliadas que venderam os Módulos no curso de armazenamento, transporte ou manuseio;
- 2) Os Módulos foram instalados, utilizados e atendidos de forma a não cumprir rigorosamente as disposições pertinentes do manual de instalação do módulo JA Solar, especificações técnicas do produto e manual de manutenção;
- 3) Os Módulos foram instalados ou atendidos por pessoal de instalação ou outros funcionários que não possuem as qualificações pertinentes em violação das leis e regulamentos pertinentes;
- 4) Os Módulos foram alterados, reparados ou modificados, ou utilizados em processos ou em combinação com outros produtos não fornecidos pela JA Solar de forma não consistente com as instruções escritas ou sem o consentimento prévio por escrito da JA Solar ou de suas afiliadas;
- 5) Os Módulos (ou os novos módulos reparados ou substituídos ou complementados fornecidos pela JA Solar sob a Garantia Limitada) foram removidos e reinstalados em qualquer local que não seja o local físico em que foi originalmente instalado;
- 6) O tipo de produto, placa de identificação ou número de série dos Módulos foram removidos, alterados, apagados ou tornados ilegíveis;
- 7) O projeto ou layout do sistema da usina fotovoltaica no qual os Módulos estão instalados não está em conformidade com o aplicativo de módulo designado (certificação) ou não atende requisitos aplicáveis (por exemplo, IEC 62548:2016, IEC TS 62738:2018) e códigos de prática geralmente aceitos para uma operação segura e inofensiva.;
- 8) Os Módulos são instalados em unidades móveis (exceto sistemas de rastreamento fotovoltaico), como veículos, navios, etc., ou em instalações offshore;
- 9) Exposição dos Módulos a um ambiente extremo ou danos causados por mudanças drásticas em tais ambientes, incluindo, mas não se limitando a calor extremo, chuvas ácidas (incluindo neve), areia soprando, corrosão, ar salgado (por exemplo, ambiente marinho), ar contaminado, solo ou aterramento, níveis anormais de oxidação, mofo ou qualquer fogo próximo, explosão, fumaça ou carbonização.
- 10) Danos causados por força maior, como desastres naturais, incluindo, mas não se limitando a raios, granizo, geada, neve, tempestades, ondas de maré, inundações, temperaturas extremas, terremotos, tufões, tornados, erupções vulcânicas, meteoritos, movimentos terrestres, fissuras terrestres, deslizamentos de terra ou danos aos animais;
- 11) Danos diretos ou indiretos causados por vandalismo de terceiros ou atos além do controle da JA Solar e de suas afiliadas que venderam os Módulos, incluindo, mas não se limitando a acidentes, tumultos, guerra, insurreição e violência comum; e
- 12) Danos causados por um acidente na usina fotovoltaica em que os Módulos são instalados devido a qualquer fator externo. Os fatores externos incluem, mas não se limitam a flutuações de tensão, picos de energia, corrente em excesso, falha de energia, trabalho de engenharia elétrica ou mecânica ruim, pessoal destreinado ou outras falhas

ocorridas no sistema de alimentação (se tais falhas são ou não causadas por qualquer ato ou omissão do Cliente). Além disso, a Garantia limitada do Produto fornecida na Seção 3.1 e a Garantia limitada de energia de pico fornecida na Seção 3.2 não se aplicam a Módulos para os quais JA Solar e suas afiliadas que venderam os Módulos não receberam todo ou parte do recebível derivado da venda dos Módulos (se o Cliente é ou não o devedor para o recebível). Quando a JA Solar exercer o direito de rejeitar uma reivindicação de garantia sob esta disposição, o Cliente poderá pagar o pagamento pendente à JA Solar para obter a solicitação aceita. Se o Cliente não era o devedor, então depois que o Cliente paga o pagamento em circulação, ele pode afirmar uma reclamação contra o devedor real. Para isso, a JA Solar pode auxiliar o cliente emitindo um certificado de transferência de dívidas.

### 3. Reclamações de Garantia

#### 3.1 Prazo para reclamações de garantia

Todas as reivindicações sob a Garantia limitada do Produto devem ser submetidas por escrito à JA Solar dentro do Período de Garantia de Produto Limitado, enquanto todas as reivindicações sob a Garantia de Energia de Pico Limited devem ser enviadas por escrito à JA Solar dentro do Período limitado de garantia de energia de pico. A JA Solar terá o direito de rejeitar toda e qualquer reivindicação de garantia apresentada fora do respectivo período de garantia.

#### 3.2 Ônus da prova para reivindicações de garantia

Em qualquer circunstância, o ônus da prova para qualquer reclamação de garantia feita pelo Cliente recairá sobre o Cliente. A reivindicação de garantia só será aceita se o Cliente fornecer provas documentais suficientes para demonstrar plenamente que a **única causa** da falha ou não conformidade nos Módulos é uma violação da Garantia de Produto Limitado e/ou da Garantia de Energia de Pico Limitado.

#### 3.3 Procedimentos de solicitação de garantia

O cliente deve, assim que tomar conhecimento de uma instância de não conformidade com a Garantia de Produto Limitado e/ou com a Garantia limitada de energia de pico (tais Módulos envolvidos na reivindicação de garantia são referidos como "**Módulos de Reclamação**"), imediatamente (mas em qualquer caso não mais tarde do que o anterior de

- (i) 14 dias corridos depois que tomou conhecimento ou deveria ter tomado conhecimento de tais eventos, e
- (ii) a respectiva data de validade do Produto Limitado.

O Período de Garantia e/ou o Período de Garantia de Pico Limitado para os Módulos de Reclamação) notificam o departamento global de Atendimento ao Cliente da JA Solar, enviando-lhe aviso por escrito enviado para: Edifício No.8, Noble Center, Automobile Museum East Road, Fengtai District, Beijing, China (100160), Tel: 400-4230-186, ou via e-mail enviado para:Services@jasolar.com.

O cliente fornecerá as seguintes informações juntamente com o aviso: a) causa da reclamação e documentos de suporte relacionados; b) comprovante de compra dos Módulos de Sinistro (incluindo, mas não se limitando ao contrato de fornecimento, fatura comercial, certificado de entrega e aceitação, comprovante de pagamento, etc. Se o Cliente não adquiriu os Módulos de Sinistro diretamente da JA Solar ou de uma de suas afiliadas, fornecerá comprovante de compra do fornecedor que pode ser rastreado até o contrato de fornecimento, fatura comercial, etc., assinado pela JA Solar

e suas afiliadas); c) tipo de produto e número de série dos Módulos de Reclamação; d) Data de início da garantia dos Módulos de Reclamação; e) local de instalação dos Módulos de Sinistro; f) outras informações adicionais solicitadas pela JA Solar.

A JA Solar revisará e avaliará a reivindicação. A JA Solar pode exigir que o Cliente envie os Módulos de Reclamação de volta à fábrica da JA Solar para testes, caso julgar necessário, nesse caso, a JA Solar emitirá uma autorização de retorno (doravante se referir como "RMA") ao Cliente. **O cliente só deve devolver os Módulos de Reclamação de acordo com os requisitos da RMA após receber o mesmo emitido pela JA Solar. Caso contrário, a JA Solar terá o direito de rejeitar o pedido de garantia e recusar-se a aceitar os Módulos de Reclamação devolvidos pelo Cliente sem autorização, e o risco relacionado de perdas e despesas será suportado pelo Cliente.** Se os Módulos de Reclamação devolvidos forem confirmados não estar em conformidade com a Garantia de Produto Limitado e/ou com a Garantia limitada de Energia de Pico, a JA Solar reembolsará o Cliente pelos custos reais de envio e seguro associados à devolução dos Módulos de Sinistro com base nas faturas relacionadas a tais custos fornecidos pelo Cliente.

A JA Solar tem o direito de decidir a seu exclusivo critério se realizará uma investigação e verificação no local de instalação dos Módulos de Reivindicação por um representante. Se a JA Solar decidir realizar investigação e verificação no local, notificará o Cliente por escrito com pelo menos 10 dias úteis de antecedência de seu plano para tal investigação e verificação no local. O cliente deve responder e confirmar o mais rápido possível após recebimento de aviso por escrito da JA Solar. As partes devem comunicar oportunamente e cooperar para planejar e permitir uma investigação e verificação construtiva e eficiente no local. Para isso, a equipe de operação de clientes ou plantas é solicitada a cooperar plenamente (técnica e logística) como representante da JA Solar durante a investigação no local. Se o Cliente recusar a solicitação de investigação e verificação no local da JA Solar sem qualquer razão adequada, a JA Solar terá o direito de adiar o processamento da solicitação até que dados adicionais e valiosos sejam fornecidos, ou se não forem fornecidos dentro de um prazo razoável, para rejeitar a reivindicação de garantia relacionada.

### 3.4 Disputas Técnicas

Qualquer disputa sobre os fatos técnicos relativos a reivindicações apresentadas sob esta Garantia Limitada será finalmente determinada por uma organização independente de testes de terceiros. A JA Solar e o cliente nomearão conjuntamente uma organização de testes internacionais ou chinesas respeitáveis, como a TÜV Rheinland, TÜV SUD, Intertek, UL, CQC ou CGC, ou qualquer outra organização de testes neutras mutuamente aceitáveis (doravante denominada "Organização de Testes Terceirizada") para determinar a disputa. Nem o Cliente nem a JA Solar se recusarão injustificadamente a participar da avaliação ou atrasar os procedimentos de teste e avaliação relevantes, e fornecerão comodidade para os testes e avaliação relevantes (incluindo, mas não se limitando a fornecer conveniência no local de instalação e/ou fornecer conveniência para a JA Solar enviar os Módulos de Reivindicação envolvidos à Organização de Testes Terceirizada para testes). Antes de realizar tais testes e avaliação, a Organização de Testes Terceirizada informará à JA Solar e ao Cliente a tolerância energética do equipamento de teste, o que deve ser refletido nas conclusões finais. A Organização de Testes Terceirizada atuará como especialista, julgará os fatos técnicos contestados, permitirá às partes uma oportunidade razoável de fazer representações e contra-representações e levar em conta essas representações e contra-representações para tirar conclusões finais. As conclusões finais da Organização de Testes de Terceiros serão definitivas, conclusivas e

vinculantes para ambas as partes, e serão um pré-requisito obrigatório para a afirmação judicial de uma reivindicação de garantia. As despesas razoáveis incorridas pela Organização de Testes Terceirizada na realização da avaliação serão pagas antecipadamente pelo Cliente, incluindo o custo de envio dos Módulos de Sinistro para o local de teste designado da Organização de Testes Terceirizada, custos de seguro, custos de armazenamento, etc., bem como as taxas de serviço para testes e avaliação. Se a Organização de Testes Terceirizada concluir que os Módulos de Sinistro não estão em conformidade com a Garantia de Produto Limitado e/ou a Garantia limitada de energia de pico, a JA Solar reembolsará as despesas reais de teste e transporte pré-pagas pelo Cliente mediante o recebimento do aviso por escrito relevante e cópias das faturas pertinentes. O risco de danos e perdas dos Módulos de Sinistro no processo de teste e avaliação pela Organização de Testes Terceirizada será transferido ao mesmo tempo que sua propriedade.

### **3.5 Propriedade dos Módulos de Sinistro**

A propriedade dos Módulos de Sinistro é transferida para a JA Solar somente após a JA Solar confirmar a reivindicação de garantia do Cliente e fornecer substituições ou reembolsos de acordo com os recursos fornecidos sob esta Garantia Limitada. Até lá, a propriedade dos Módulos de Reclamação permanecerá com o Cliente.

## **4. Remédio para reivindicações de garantia:**

**4.1 Remédio sob a Garantia limitada do Produto :** Caso a JA Solar confirme que os Módulos de Sinistro não estão de fato em conformidade com a Garantia de Produto Limitado, ela deve, a seu exclusivo critério, dentro de um prazo razoável, também: a) reparar os Módulos de Reclamação sem custo para o Cliente; b) fornecer ao Cliente módulos de substituição no lugar dos Módulos de Reclamação; ou c) fornecer ao Cliente um reembolso do preço de compra, conforme evidenciado pela fatura de fornecimento original fornecida pelo Cliente, sujeita a um 4% anual para módulo de vidro único ou 3,33% para taxa de depreciação de módulo de vidro duplo sobre o preço de compra (se o Cliente não puder fornecer a fatura de fornecimento original, a compensação monetária será feita com base no preço de mercado de um tipo de módulo idêntico ou similar). A menos que as partes concordem o contrário, a JA Solar enviará os Módulos reparados ou módulos de substituição da mesma forma e para o mesmo destino especificado no contrato de fornecimento original assinado pela JA Solar ou por uma de suas afiliadas. O custo do transporte será pago da mesma forma que especificado no contrato de fornecimento original.

**4.2 Remédio sob a Garantia limitada de energia de pico:** Caso a JA Solar confirme que os Módulos de Reclamação não estão de fato em conformidade com a Garantia limitada de energia de pico, ele deve, a seu exclusivo critério, dentro de um período de tempo razoável, também: a) reparar os Módulos de Reclamação sem custo para o Cliente; b) fornecer ao Cliente módulos de substituição no lugar dos Módulos de Reclamação; c) compõem a diferença para a saída de energia garantida, fornecendo módulos adicionais sem custo ao Cliente, de tal forma que a saída total de energia dos Módulos adicionais equivale à quantidade de degradação nos Módulos de Reclamação, calculada da seguinte forma:

**(Saída nominal de energia - saída de energia máxima dos módulos de reclamação)\* número de Módulos de Reclamação;**

ou d) fornecer ao Cliente um reembolso do preço de compra, conforme evidenciado pela fatura de fornecimento

original fornecida por cliente sujeito a um 4% anual para módulo de monofaciais ou 3,33% para taxa de depreciação de módulo de bifaciais sobre o preço de compra (se o Cliente não puder fornecer a fatura de fornecimento original, a compensação monetária será feita com base no preço de mercado de um tipo de módulo idêntico ou similar).

#### 4.3 Remédio Exclusivo:

**O Remédio sob a Garantia de Produto Limitado e o Remédio sob a Garantia limitada de energia de pico conforme estabelecido acima são a única e exclusiva responsabilidade e obrigação da JA Solar com o Cliente sob Garantia Limitada, e também são o único e exclusivo remédio do Cliente para os Módulos de Reclamação sob esta Garantia Limitada. A JA Solar só reembolsará as despesas expressamente estipuladas nesta Garantia Limitada. Os custos e despesas associados à remoção dos Módulos de Sinistro e à reinstalação dos Módulos reparados ou de substituição, bem como os custos de desembarço aduaneiro incorridos pela devolução dos Módulos de Sinistro (se houver) serão suportados pelo cliente. Os períodos de garantia originais ainda se aplicam aos módulos reparados ou substituídos. Se a produção do mesmo tipo dos Módulos de Reclamação tiver sido interrompida, retirada do mercado ou indisponível, a JA Solar terá o direito de substituir os Módulos de Reclamação por um tipo semelhante, o desempenho não deve ser inferior ao tipo original.**

#### 5. Limitação da responsabilidade:

- 1) **Não obstante qualquer coisa em contrário aqui, as garantias estabelecidas nesta Garantia Limitada estão em vez de todas as outras garantias, sejam expressas, implícitas ou estatutárias, incluindo, mas não se limitando a qualquer implícito** garantias de comercialização, aptidão para um propósito específico ou não-infração. No entanto, se o Cliente for identificado como um "consumidor" e os Módulos como um "produto de consumo" de acordo com as leis que regem a proteção dos direitos do consumidor no país onde os Módulos foram instalados pela primeira vez, na medida exigida pela lei aplicável, aptidão para um propósito específico ou não-infração estão limitadas ao Período de Garantia de Produto Limitado ou ao Período de Garantia de Saída de Pico Limitado estabelecido acima, ou período mais curto, conforme exigido pela lei aplicável. Esta Garantia Limitada dá ao Cliente direitos legais específicos, e o Cliente também pode ter outros direitos que variam de acordo com o estado, província ou jurisdição, e esses outros direitos não serão afetados.
- 2) **Salvo a de outra forma previsto pela lei obrigatória aplicável no país onde os Módulos foram instalados pela primeira vez, a JA Solar não será responsável por nenhuma das seguintes perdas: a) danos pessoais ou danos materiais; b) qualquer outra perda ou prejuízo decorrente de ou em conexão com os Módulos (incluindo, mas não se limitando a quaisquer defeitos nos Módulos ou decorrentes do uso ou instalação dele); c) quaisquer danos incidentais, consequentes ou especiais resultantes de uma causa e d) perda de energia, lucros perdidos, perda de produção, perda de receita ou perda de interesse causado pela ausência de funcionamento dos Módulos, mesmo que a JA Solar estivesse ciente da possibilidade de tais danos. A responsabilidade da JA Solar por intenção fraudulenta ou intencional, negligência grave ou lesão pessoal, em cada caso, sob a lei de responsabilidade obrigatória aplicável permanecerá inalterada. Não obstante qualquer outra disposição deste Garantia Limitada, e incluindo se a JA Solar for responsável por**



compensar o Cliente sob o comando, a compensação total paga ou paga pela JA Solar, e a responsabilidade total da JA Solar, não excederá o valor efetivamente recebido pela JA Solar, conforme indicado na fatura original dos Módulos de Sinistro. As limitações de responsabilidade sob esta Garantia Limitada não se aplicarão na medida em que sejam restringidas ou proibidas pela lei obrigatória aplicável.

- 3) **O cliente reconhece que as limitações anteriores à responsabilidade são um elemento essencial do contrato de fornecimento relevante entre as partes e que, na ausência de tais limitações, o preço de compra dos Módulos relevantes seria substancialmente maior.**
- 4) **A JA Solar adotou métodos razoáveis e de destaque para chamar a atenção do Cliente para cláusulas que excluem ou limitam sua responsabilidade nesta Garantia Limitada, e explicaram totalmente as cláusulas pertinentes conforme exigido pelo Cliente. Não há discordância entre as partes sobre o entendimento de qualquer cláusula desta Garantia Limitada.**

## 6. Atribuição

Após notificação por escrito à JA Solar, o Cliente pode atribuir esta Garantia Limitada a um novo proprietário de todo o projeto da usina em que tais Módulos foram originalmente instalados, desde que: (i) os Módulos permaneçam em seu local original de instalação, (ii) não há pagamento pendente devido sob o contrato de fornecimento; e (iii) o cessionário concorda em estar vinculado a estes termos de Garantia Limitada. Se solicitado pela JA Solar, o Cliente fornecerá provas razoáveis de tal sucessão ou transferência de propriedade. A garantia Limitada não pode ser atribuída ou transferida de outra forma, e qualquer tentativa de atribuição ou transferência em violação desta Seção 7 será nula e anulada.

## Diversos

### 6.1 Divisibilidade

Se qualquer parte ou disposição desta Garantia Limitada for considerada inválida, ilegal ou inexecutável de acordo com a lei aplicável, ou a aplicação de tal parte ou disposição a determinadas pessoas ou em determinadas circunstâncias é considerada inválida, ilegal ou incomparável, então a parte ou disposição será considerada alterada e interpretada para alcançar os objetivos de tal parte ou provisão na maior extensão possível sob a lei aplicável e as demais partes ou disposições desta garantia limitada ou a aplicabilidade desta Garantia Limitada permanecerão não afetadas, independentes e válidas.

### 6.2 Força Maior:

A JA Solar não será responsável ou responsável de forma alguma ao Cliente por qualquer não desempenho ou atraso no desempenho da JA Solar de suas obrigações sob esta Garantia Limitada devido a ocorrências de eventos de força maior, como desastres naturais, guerra, motins, greves, pandemias, indisponibilidade de mão-de-obra adequada ou suficiente, material, ou capacidade ou falhas técnicas ou de rendimento e qualquer imprevisto fora de seu controle, incluindo, sem limitação, qualquer evento ou condição tecnológica ou física que não seja razoavelmente conhecido ou compreendido pela JA Solar no momento da venda dos Módulos de Sinistro ou a notificação pelo Cliente da reivindicação de garantia relevante.

### 6.3 Direito de Governo e Resolução de Disputas

Qualquer disputa relacionada ou decorrente desta Garantia Limitada, incluindo, sem limitação, qualquer dúvida sobre sua existência, validade, violação ou rescisão, será referida e finalmente resolvida de acordo com as cláusulas de direito e procedimentos de resolução de controvérsias sob o contrato de fornecimento entre o comprador original e a JA

Solar. Como condição para qualquer obrigação, a JA Solar pode exigir qualquer cliente que busque impor esta Garantia Limitada para executar tal adicional acordos como pode razoavelmente ser necessário para aplicar os termos desta Seção. As leis que regem esta Garantia Limitada excluirão qualquer regra de conflito de direito, bem como a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG) concluída em 11 de abril de 1980 e qualquer outro código uniforme.